PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.674, de 22 de dezembro de 1.999.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arapongas, para o exercício financeiro de 2.000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Arapongas, para o exercício financeiro de 2000, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R$ 61.873.000,00 (sessenta e um milhões e oitocentos e setenta e três mil reais).

Art. 2º - A Receita a ser realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, de acordo com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS

1.1 RECEITAS CORRENTES		R$ 52.907.000,00
Receita Tributária	R$	18.300.000,00
Receita Patrimonial	R$	419.000,00
Receita Agropecuária	R$	6.000,00
Receita Industrial	R$	6.000,00
Transferências Correntes	R$	25.120.000,00
Outras Transferências Correntes	R$	9.056.000,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL		R$ 8.966.000,00
Operações de Crédito	R$	5.500.000,00
Alienação de Bens	R$	450.000,00
Transferências de Capital	R$	3.006.000,00
Outras Receitas de Capital	R$	10.000,00
Total Geral da Receita		R$ 61.873.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - A despesa a ser realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1. DESPESAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS DO ÓRGÃO LEGISLATIVO			
Câmara Municipal de Arapongas	1.636.000,00	64.000,00	1.700.000,00
Soma do Órgão Legislativo.....	1.636.000,00	64.000,00	1.700.000,00
2.1 DESPESAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
Governo Municipal	2.875.000,00	906.000,00	3.781.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.886.000,00	90.000,00	2.976.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	2.237.000,00	941.000,00	3.178.000,00
Secretaria Munic. Educação, Cult. e Esportes	12.713.000,00	1.255.000,00	13.968.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	4.036.000,00	1.100.000,00	5.136.000,00
Secretaria Munic. Trabalho e Serviço Social	6.099.000,00	275.000,00	6.374.000,00
Secretaria Munic. Desenv. Urbano Rural	920.000,00	1.325.000,00	2.245.000,00
Secretaria Munic. Viação e Obras Públicas	4.795.000,00	10.250.000,00	15.045.000,00
Secretaria Munic. Segurança .e Serv. Públicos	5.690.000,00	880.000,00	6.570.000,00
Secretaria Espec. Relações Comunitárias	295.000,00	20.000,00	315.000,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	185.000,00	30.000,00	215.000,00
Administração Descentralizada	370.000,00	-o-	370.000,00
Soma do Órgão Executivo.....	43.101.000,00	17.072.000,00	60.173.000,00
Total Geral da Despesa.....	44.737.000,00	17.136.000,00	61.873.000,00

Art. 4º - (Vetado).

Art. 5º - É permitida a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal para uma outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável a manutenção de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, que se realizem em obediência a Legislação específica (Lei 4320/64, Art. 66º, § único).

Art. 6º - As tabelas explicativas da Despesa do Legislativo Municipal serão discriminadas pela Mesa Executiva da Câmara Municipal através de Resoluções.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º - Esta Lei entrar em vigor, em 01 de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de dezembro de 1.999.

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS PRADO DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta da Cidade
Em 31 / 12 / 99
Funcionária

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.° 2.674, de 22 de dezembro de 1.999.

(Publicação do texto vetado pelo Executivo cujo veto foi rejeitado e promulgado pelo Legislativo e com a presente publicação, o texto vetado e promulgado pelo Legislativo, passa a vigorar nesta data, ficando integrado à citada Lei n.° 2.675, de 29 de dezembro de 1.999, texto publicado pelo Executivo em 22.12.1999).

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arapongas, para o exercício financeiro de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - .....

Art. 2° - .....

Art. 3° - .....

Art. 4° - Os órgãos da administração indireta instituídos pelo Município, terão na forma da Lei, orçamentos próprios elaborados pelos respectivos órgãos de deliberação, e aprovados pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 5° - .....

Art. 6° - .....

Art. 7° - .....

Arapongas, 15 de março de 2.000.

VALDECIR OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Arapongas

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2000 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

05 SECRET. MUNIC. EDUC., CULTURA E ESPORTES
02 DIREÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.243.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			8.087.000,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		4.757.000,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	4.157.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigações Patronais	600.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		1.520.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		1.810.000,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	1.660.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			156.000,00
3.2.3.0.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas		36.000,00	
3.2.3.1.00.00.00	Subvenções Sociais	36.000,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferências a Pessoas		120.000,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salário-Família	120.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.145.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			1.145.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalações		950.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		195.000,00	
	Total			9.388.000,00

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Arapongas

Programa de Trabalho
Exercício de 2000 – Anexo 6, da Lei 4.320/64

05 SECRET. MUNIC. EDUC., CULTURA E ESPORTES
02 DIREÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08.00.000.0.000.000	Educação e Cultura	950.000,00	8.938.000,00	10.088.000,00
08.07.000.0.000.000	Administração		160.000,00	160.000,00
08.07.021.0.000.000	Administração Geral		160.000,00	160.000,00
08.07.021.2.029.000	Subv. a União dos Escoteiros do Brasil		60.000,00	
08.07.021.2.030.000	Subv. à Creche Escola Rotary		100.000,00	
08.41.000.0.000.000	Educação da Criança de 0 a 6 anos	350.000,00		350.000,00
08.41.185.0.000.000	Creche	350.000,00		350.000,00
08.41.185.1.001.000	Construção de Creches	350.000,00		
08.42.000.0.000.000	Ensino Fundamental	400.000,00	8.548.000,00	8.948.000,00
08.42.188.0.000.000	Ensino Regular	400.000,00	7.638.000,00	8.038.000,00
08.42.188.1.002.000	Construção, Ampl. e Reforma de Escolas	400.000,00		
08.42.188.2.030.000	Manut. dos Serv. da Direção Geral		3.575.000,00	
08.42.188.2.031.000	Subvenção Social a C.N.E. da Comunidade		6.000,00	
08.42.188.2.032.000	Manut. Fundo Desenv. Ensino Fundamental.		4.057.000,00	
08.42.239.0.000.000	Transporte Escolar		910.000,00	910.000,00
08.42.239.2.033.000	Subsidio ao Transporte de Estudantes		910.000,00	
08.43.000.0.000.000	Ensino Médio		20.000,00	20.000,00
08.43.021.0.000.000	Administração Geral		20.000,00	20.000,00
08.43.021.2.034.000	Subvenção a Entidades Educativas		20.000,00	
08.46.000.0.000.000	Educação Física e Desportos	200.000,00		200.000,00
08.46.224.0.000.000	Desporto Amador	200.000,00		200.000,00
08.46.224.1.003.000	Construção de Centros Esportivos	200.000,00		
08.48.000.0.000.000	Cultura		130.000,00	130.000,00
08.48.247.0.000.000	Difusão Cultural		130.000,00	130.000,00
08.49.000.0.000.000	Conselho Municipal da Cultura		330.000,00	
08.49.000.0.000.000	Educação Especial		80.000,00	80.000,00
08.49.253.0.000.000	Educação Precoce		80.000,00	80.000,00
08.49.253.2.036.000	Manut. dos Serv. da Educação Especial		80.000,00	
	Total	950.000,00	9.138.000,00	10.088.000,00

Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Arapongas

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2000 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

07 SECRET. MUNIC. DO TRAB. E SERV. SOCIAL
02 DIREÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.876.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			2.777.000,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.760.000,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigações Patronais	760.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		780.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		197.000,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	182.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			2.139.000,00
3.2.3.0.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas		494.000,00	
3.2.3.1.00.00.00	Subvenções Sociais	494.000,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferências a Pessoas		1.145.000,00	
3.2.5.1.00.00.00	Inativos	585.000,00		
3.2.5.2.00.00.00	Pensionistas	150.000,00		
3.2.5.3.00.00.00	Salário-Família	350.000,00		
3.2.5.9.00.00,00	Outras Transferências a Pessoas	60.000,00		
3.2.8.0.00.00.00	Contrib. P/ Formação do P.A.S.E.P.		500.000,00	
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			230.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			230.000,00
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalações		100.000,00	
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente		130.000,00	
	Total.....			5.106.000,00

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Arapongas

Programa de Trabalho
Exercício de 2000 – Anexo 6, da Lei 4.320/64

07 SECRET. MUNIC. DO TRAB. E SERV. SOCIAL
02 DIREÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.00.000.0.000.000	Assistência e Previdência	100.000,00	5.214.000,00	5.522.000,00
15.81.000.0.000.000	Assistência	100.000,00	2.869.000,00	3.177.000,00
15.81.478.0.000.000	Serviço Social		2.315.000,00	2.315.000,00
15.81.478.2.043.000	Manut. dos Serv. da Direção Geral		2.315.000,00	
15.81.483.0.000.000	Assistência ao Menor	50.000,00	15.000,00	65.000,00
15.81.483.1.007.000	Constr. Abrigos p/ Recup. de Menores	50.000,00		
15.81.483.2.044.000	Subvenção a Guarda Mirim		50.000,00	
15.81.486.0.000.000	Assistência Social Geral		539.000,00	712.000,00
15.81.486.2.045.000	Subvenção ao Hosp. Univers. Londrina		50.000,00	
15.81.486.2.046.000	Subv. ao Hosp. Espírita de Marília		6.000,00	
15.81.486.2.047.000	Subv. ao Hospital Vale do Ivai		6.000,00	
15.81.486.2.048.000	Subv. a A.P.M.I.		210.000,00	
15.81.486.2.049.000	Subv. a Assoc. Alcoólatras Arapongas		50.000,00	
15.81.486.2.050.000	Subv. a Santa Casa de Arapongas		100.000,00	
15.81.486.2.051.000	Subv. ao Inst. do Câncer de Londrina		50.000,00	
15.81.486.2.052.000	Auxílio a Pessoas Carentes		60.000,00	
15.81.486.2.053.000	Subv. ao Lar São Vicente de Paulo		60.000,00	
15.81.486.2.054.000	Subv. ao Centro Espírita Fé, Luz e Caridade		60.000,00	
15.81.486.2.055.000	Subv. à Casa do Bom Menino de Arapongas		60.000,00	
15.81.487.0.000.000	Assistência Comunitária	50.000,00		50.000,00
15.81.487.1.008.000	Construção de Centros Comunitários	50.000,00		
15.82.000.0.000.000	Previdência		1.845.000,00	1.845.000,00
15.82.492.0.000.000	Previdência Social e Segurados		1.110.000,00	1.110.000,00
15.82.492.2.053.000	Contribuições Prividenciarias		760.000,00	
15.82.492.2.054.000	Benefício Prev. ao Servidor Público		350.000,00	
15.82.495.0.000.000	Previdência Social Inativos/Pensionistas		735.000,00	735.000,00
15.82.495.2.055.000	Proventos de Inativos e Pensionistas		735.000,00	
15.84.000.0.000.000	Progr. de Form. do Patrim. do Serv. Publ.		500.000,00	500.000,00
15.84.492.0.000.000	Previdência Social e Segurados		500.000,00	500.000,00
15.84.492.2.057.000	Contribuições p/ Formação do P.A.S.E.P.		500.000,00	
	Total.....	100.000,00	5.422.000,00	5.522.000,00

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Arapongas

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2000 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

11 SECRET. ESP. DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
02 DIREÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			185.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			185.000,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		130.000,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	130.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		25.000,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	10.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
	Total			205.000,00

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Arapongas

Programa de Trabalho
Exercício de 2000 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

11 SECRET. ESP. DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
02 DIREÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
03.00.000.0.000.000	Administração e Planejamento		305.000,00	305.000,00
03.07.000.0.000.000	Administração		305.000,00	305.000,00
03.07.021.0.000.000	Administração Geral		305.000,00	305.000,00
03.07.021.2.072.000	Manutenção dos Serviços da Secretaria		225.000,00	
3.2.3.1.01.00.00	Subvenção à Un. As. Mord. Arap. UAMMA		50.000,00	
	Total		305.000,00	305.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

006519

LEI Nº 2.674, de 22 de dezembro de 1.999.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arapongas, para o exercício financeiro de 2.000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Arapongas, para o exercício financeiro de 2000, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R$ 61.873.000,00 (sessenta e um milhões e oitocentos e setenta e três mil reais).

Art. 2º - A Receita a ser realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, de acordo com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS

1.1 RECEITAS CORRENTES			R$ 52.907.000,00
Receita Tributária	R$	18.300.000,00	
Receita Patrimonial	R$	419.000,00	
Receita Agropecuária	R$	6.000,00	
Receita Industrial	R$	6.000,00	
Transferências Correntes	R$	25.120.000,00	
Outras Transferências Correntes	R$	9.056.000,00	
1.2 RECEITAS DE CAPITAL			R$ 8.966.000,00
Operações de Crédito	R$	5.500.000,00	
Alienação de Bens	R$	450.000,00	
Transferências de Capital	R$	3.006.000,00	
Outras Receitas de Capital	R$	10.000,00	
Total Geral da Receita			R$ 61.873.000,00

Art. 3º - A despesa a ser realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1. DESPESAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS DO ÓRGÃO LEGISLATIVO			
Câmara Municipal de Arapongas	1.636.000,00	64.000,00	1.700.000,00
Soma do Órgão Legislativo	1.636.000,00	64.000,00	1.700.000,00
2.1 DESPESAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
Governo Municipal	2.875.000,00	906.000,00	3.781.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.886.000,00	90.000,00	2.976.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	2.237.000,00	941.000,00	3.178.000,00
Secretaria Munic. Educação, Cult. e Esportes	12.713.000,00	1.255.000,00	13.968.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	4.036.000,00	1.100.000,00	5.136.000,00
Secretaria Munic. Trabalho e Serviço Social	6.099.000,00	275.000,00	6.374.000,00
Secretaria Munic. Desenv. Urbano Rural	920.000,00	1.325.000,00	2.245.000,00
Secretaria Munic. Viação e Obras Públicas	4.795.000,00	10.250.000,00	15.045.000,00
Secretaria Munic. Segurança .e Serv. Públicos	5.690.000,00	880.000,00	6.570.000,00
Secretaria Espec. Relações Comunitárias	295.000,00	20.000,00	315.000,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	185.000,00	30.000,00	215.000,00
Administração Descentralizada	370.000,00	-o-	370.000,00
Soma do Órgão Executivo	43.101.000,00	17.072.000,00	60.173.000,00
Total Geral da Despesa	44.737.000,00	17.136.000,00	61.873.000,00

Art. 4º - (Vetado).

Art. 5º - É permitida a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal para uma outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável a manutenção de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, que se realizem em obediência a Legislação específica (Lei 4320/64, Art. 66º, § único).

Art. 6º - As tabelas explicativas da Despesa do Legislativo Municipal serão discriminadas pela Mesa Executiva da Câmara Municipal através de Resoluções.

Art. 7º - Esta Lei entrar em vigor, em 01 de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de dezembro de 1.999.

JOSÉ CARLOS PRADO DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONG
Publicado no Jornal
GAZETA DA CIDADE
Em, 31/12/1999
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
LEI N.º 2.674, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.999.

(Publicação do texto vetado pelo Executivo cujo veto foi rejeitado e promulgado pelo Legislativo e com a presente publicação, o texto vetado e promulgado pelo Legislativo, passa a vigorar nesta data, ficando integrado à citada Lei n.º 2.675, de 29 de dezembro de 1.999, texto publicado pelo Executivo em 22.12.1999).

0005

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arapongas, para o exercício financeiro de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -

Art. 2º -

Art. 3º -

Art. 4º - Os órgãos da administração indireta instituídos pelo Município, terão na forma da Lei, orçamentos próprios elaborados pelos respectivos órgãos de deliberação, e aprovados pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º -

Art. 6º -

Art. 7º -

Arapongas, 15 de março de 2.000.

VALDECIR OLIVEIRA
PRESIDENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento		Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.243.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio				8.087.000,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal			4.757.000,00	
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil		4.157.000,00		
3.1.1.3.00.00.00	Obrigações Patronais		600.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo			1.520.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos			1.810.000,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais		150.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos		1.660.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				156.000,00
3.2.3.0.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas			36.000,00	
3.2.3.1.00.00.00	Subvenções Sociais		36.000,00		
3.2.5.0.00.00.00	Transferências a Pessoas			120.000,00	
3.2.5.3.00.00.00	Salário-Família			120.000,00	
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.145.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			1.145.000,00	
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalações		950.000,00		
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			195.000,00	
	Total.....				9.388.000,00
08.00.000.0.000.000	Educação e Cultura	950.000,00	8.938.000,00	10.088.000,00	
08.07.000.0.000.000	Administração		160.000,00	160.000,00	
08.07.021.0.000.000	Administração Geral			160.000,00	160.000,00
08.07.021.2.029.000	Subv. a União dos Escoteiros do Brasil			60.000,00	
08.07.021.2.030.000	Subv. à Creche Escola Rotary			100.000,00	
08.41.000.0.000.000	Educação da Criança de 0 a 6 anos		350.000,00		350.000,00
08.41.185.0.000.000	Creche		350.000,00		350.000,00
08.41.185.1.001.000	Construção de Creches		350.000,00		
08.42.000.0.000.000	Ensino Fundamental		400.000,00	8.548.000,00	8.948.000,00
08.42.188.0.000.000	Ensino Regular	400.000,00	7.638.000,00	8.038.000,00	
08.42.188.1.002.000	Construção, Ampl. e Reforma de Escolas		400.000,00		
08.42.188.2.030.000	Manut. dos Serv. da Direção Geral			3.575.000,00	
08.42.188.2.031.000	Subvenção Social a C.N.E. da Comunidade			6.000,00	
08.42.188.2.032.000	Manut. Fundo Desenv. Ensino Fundamental			4.057.000,00	
08.42.239.0.000.000	Transporte Escolar		910.000,00	910.000,00	
08.42.239.2.033.000	Subsídio ao Transporte de Estudantes			910.000,00	
08.43.000.0.000.000	Ensino Médio	20.000,00	20.000,00		
08.43.021.0.000.000	Administração Geral			20.000,00	20.000,00
08.43.021.2.034.000	Subvenção a Entidades Educativas			20.000,00	
08.46.000.0.000.000	Educação Física e Desportos		200.000,00		200.000,00
08.46.224.0.000.000	Desporto Amador	200.000,00		200.000,00	
08.46.224.1.003.000	Construção de Centros Esportivos		200.000,00		
08.48.000.0.000.000	Cultura		130.000,00	130.000,00	
08.48.247.0.000.000	Difusão Cultural		130.000,00	130.000,00	
08.49.000.0.000.000	Conselho Municipal da Cultura			330.000,00	
08.49.000.0.000.000	Educação Especial		80.000,00	80.000,00	
08.49.253.0.000.000	Educação Precoce		80.000,00	80.000,00	
08.49.253.2.036.000	Manut. dos Serv. da Educação Especial			80.000,00	
	Total.....		950.000,00	9.138.000,00	10.088.000,00
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.876.000,00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio				2.777.000,00
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal		1.760.000,00		
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil 1.000.000,00				
3.1.1.3.00.00.00	Obrigações Patronais		760.000,00		
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo			780.000,00	
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos			197.000,00	
3.1.3.1.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais		15.000,00		
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos		182.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				2.139.000,00
3.2.3.0.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas			494.000,00	
3.2.3.1.00.00.00	Subvenções Sociais		494.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 16 / 03 / 00
Funcionário

3.2.5.0.00.00	Transferências a Pessoas		1.145.000,00	
3.2.5.1.00.00.00	Inativos	585.000,00		
3.2.5.2.00.00.00	Pensionistas	150.000,00		
3.2.5.3.00.00.00	Salário-Família	350.000,00		
3.2.5.9.00.00.00	Outras Transferências a Pessoas	60.000,00		
3.2.8.0.00.00.00	Contrib. P/ Formação do P.A.S.E.P.		500.000,00	
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			230.000,00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos		230.000,00	
4.1.1.0.00.00.00	Obras e Instalações	100.000,00		
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente		130.000,00	
	Total.....			5.106.000,00
15.00.000.0.000.000	Assistência e Previdência	100.000,00	5.214.000,00	5.522.000,00
15.81.000.0.000.000	Assistência 100.000,00	2.869.000,00	3.177.000,00	
15.81.478.0.000.000	Serviço Social	2.315.000,00	2.315.000,00	
15.81.478.2.043.000	Manut. dos Serv. da Direção Geral		2.315.000,00	
15.81.483.0.000.000	Assistência ao Menor	50.000,00	15.000,00	65.000,00
15.81.483.1.007.000	Constr. Abrigos p/ Recup. de Menores	50.000,00		
15.81.483.2.044.000	Subvenção a Guarda Mirim		50.000,00	
15.81.486.0.000.000	Assistência Social Geral		539.000,00	712.000,00
15.81.486.2.045.000	Subvenção ao Hosp. Univers. Londrina		50.000,00	
15.81.486.2.046.000	Subv. ao Hosp. Espírita de Marília		6.000,00	
15.81.486.2.047.000	Subv. ao Hospital Vale do Ivaí		6.000,00	
15.81.486.2.048.000	Subv. a A.P.M.I.	210.000,00		
15.81.486.2.049.000	Subv. a Assoc. Alcoólatras Arapongas		50.000,00	
15.81.486.2.050.000	Subv. a Santa Casa de Arapongas		100.000,00	
15.81.486.2.051.000	Subv. ao Inst. do Câncer de Londrina		50.000,00	
15.81.486.2.052.000	Auxílio a Pessoas Carentes		60.000,00	
15.81.486.2.053.000	Subv. ao Lar São Vicente de Paulo		60.000,00	
15.81.486.2.054.000	Subv. ao Centro Espírita Fé, Luz e Caridade		60.000,00	
15.81.486.2.055.000	Subv. à Casa do Bom Menino de Arapongas		60.000,00	
15.81.487.0.000.000	Assistência Comunitária	50.000,00		50.000,00
15.81.487.1.008.000	Construção de Centros Comunitários	50.000,00		
15.82.000.0.000.000	Previdência		1.845.000,00	1.845.000,00
15.82.492.0.000.000	Previdência Social e Segurados		1.110.000,00	1.110.000,00
15.82.492.2.053.000	Contribuições Previdenciarias		760.000,00	
15.82.492.2.054.000	Benefício Prev. ao Servidor Público		350.000,00	
15.82.495.0.000.000	Previdência Social Inativos/Pensionistas		735.000,00	735.000,00
15.82.495.2.055.000	Proventos de Inativos e Pensionistas		735.000,00	
15.84.000.0.000.000	Progr. de Form. do Patrim. do Serv. Publ.		500.000,00	5
15.84.492.0.000.000	Previdência Social e Segurados		500.000,00	5
15.84.492.2.057.000	Contribuições p/ Formação do P.A.S.E.P.		500.000,00	
	Total.....	100.000,00	5.422.000,00	

3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio
3.1.1.0.00.00.00	Pessoal
3.1.1.1.00.00.00	Pessoal Civil
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo
3.1.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2.00.00.00	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Total.....

03.00.000.0.000.000	Administração e Planejamento
03.07.000.0.000.000	Administração
03.07.021.0.000.000	Administração Geral
03.07.021.2.072.000	Manutenção dos Serviços da Secretaria
3.2.3.1.01.00.00	Subvenção à Un. As. Mord. Arap. UAMM
	Total.....